



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2024

EDIÇÃO
Nº 2.146

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁG. 18

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP:86315-000 - Fone: 0800 0003879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ERRATA N.º 01/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, com sede na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, Centro, na Cidade de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o Nº. 78.955.663/0001-57, neste ato representada pelo Presidente do Poder Legislativo, Senhor LUIZ DE MOURA, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO a Errata do Edital Normativo nº 01/2024, conforme segue:

1. Leia-se como segue e não como constou:

5 DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

- 5.1 A isenção de taxa de inscrição deverá ser solicitada exclusivamente no período de 00h01m do dia 18 de novembro de 2024 até às 23h59m do dia 30 de novembro de 2024, no momento da inscrição, nos termos do subitem 2.3.
- 5.2 Haverá isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que se enquadrar em alguma hipótese da Lei Federal n.º 13.656/2018:
 - 5.2.1. Candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional;
 - 5.2.2. Candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.
- 5.3 Para fins da comprovação da condição de pertencer a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, o candidato, no processo de inscrição, deverá digitalizar e enviar:
 - 5.3.1. Requerimento de isenção da taxa de inscrição assinado, ANEXO V, em que o candidato declarará que não dispõe de recursos para o pagamento do valor da taxa de inscrição, sem prejuízo do próprio sustento e de sua família;
 - 5.3.2. Comprovante de registro de inscrição no CadÚnico, obtido no sítio eletrônico: <https://cadunico.dataprev.gov.br/>
 - 5.3.3. Para fins de deferimento do pedido de isenção do valor da inscrição, o Instituto Unique, consultará a situação do NIS do candidato inscrito no CadÚnico junto ao Ministério de Desenvolvimento Social.
 - 5.3.3.1 A inscrição deverá ser válida e reconhecida no sistema do órgão gestor, não sendo aceito tão somente o protocolo de cadastramento no CadÚnico.
- 5.4 Para fins da comprovação da condição de doador de medula óssea o candidato, no processo de inscrição, deverá digitalizar e enviar:
 - 5.4.1. Requerimento de isenção da taxa de inscrição assinado, ANEXO V, em que o candidato declarará que não dispõe de recursos para o pagamento do valor da taxa de inscrição, sem prejuízo do próprio sustento e de sua família;
 - 5.4.2. Comprovante de doador de medula óssea.
- 5.5 O pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição que não atender a qualquer das exigências determinadas neste Edital será indeferido.
- 5.6 Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição por correio eletrônico, via postagem nos correios, e-mail ou outro meio não estabelecido neste Edital.
- 5.7 Não será concedida isenção da taxa de inscrição do candidato que:
 - a) Deixar de efetuar a solicitação pela internet dentro do prazo fixado, ou fazê-lo por meio distinto do apresentado neste Edital;
 - b) Não observar os prazos para o envio do requerimento de isenção da taxa de inscrição, da documentação comprobatória e das declarações previstas neste edital;
 - c) Não assinar ou não enviar o requerimento de isenção da taxa de inscrição;
 - d) Enviar a documentação comprobatória e as declarações em desacordo com as normas estabelecidas neste edital;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2024

EDIÇÃO
Nº 2.146

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁG. 19

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP:86315-000 - Fone: 0800 0003879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br.

- e) Omitir ou falsear informações;
- f) Fraudar ou falsificar documentos.

5.8 Poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato.

ANEXO V – MODELO DE REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO					
Concurso Público nº 01/2024					
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO					
NOME (igual ao documento de identidade)					
ENDEREÇO (AV., RUA...)					
NÚMERO	COMPLEMENTO (APTO., BL.)	BAIRRO			
CIDADE	CEP	UF	TELEFONE		
E-MAIL					
DOCUMENTO DE IDENTIDADE					
NUMERO	ORGÃO EMISSOR		UF	DATA DE EMISSÃO	
CPF	DATA DE NASC. / /	SEXO () MASC. () FEM.	NACIONALIDADE () BRASILEIRA () OUTROS		
CARGO PRETENDIDO:					
DECLARAÇÃO					
<p>() Declaro, para efeito de concessão de isenção de taxa de inscrição do Concurso Público para provimento de vagas da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, sob as penas da lei, que estou inscrito no CadÚnico (informar o número de identificação social - NIS) e minha situação econômico-financeira não me permite pagar o valor da inscrição sem prejuízo do meu sustento ou de minha família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor desta declaração.</p> <p style="text-align: center;">Ou</p> <p>() Declaro, para efeito de concessão de isenção de taxa de inscrição do Concurso Público para provimento de vagas da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, sob as penas da lei, que sou DOADOR DE MEDULA ÓSSEA e minha situação econômico-financeira não me permite pagar o valor da inscrição sem prejuízo do meu sustento ou de minha família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor desta declaração.</p>					
Cidade de _____, _____ de _____ de 2024.					
X _____ ASSINATURA					

Anexar declarações e os comprovantes, e enviar ao Instituto UNIQUE digitalizados por "upload" no momento da solicitação de isenção. As cópias de documentos deverão estar digitalizadas em uma das seguintes extensões: pdf, png, jpg, jpeg.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2024

EDIÇÃO
Nº 2.146

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 21 DE NOVEMBRO DE 2024

PÁG. 20

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP:86315-000 - Fone: 0800 0003879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br.

ANEXO VI – CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2024

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE
18/11/2024	18h	Publicação do Edital
		Início das Inscrições
18/11/2024	00h01	Início da entrega dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição, PCD, necessidade especiais
30/11/2024	23h59	Encerramento do prazo de entrega dos requerimentos de isenção da taxa de inscrição, PCD, necessidade especiais
03/12/2024	18h	Divulgação resultado dos pedidos de isenção, PCD, necessidade especiais
04/12/2024	00h01	Início do prazo de recursos sobre o indeferimento de isenção, PCD, necessidade especiais
06/12/2024	23h59	Encerramento do prazo de recursos sobre o indeferimento de isenção, PCD, necessidade especiais
10/12/2024	18h	Análise dos recursos sobre o indeferimento de isenção, PCD, necessidade especiais
15/12/2024	23h59	Último dia para efetuar inscrição
16/12/2024	----	Último dia para pagamento do boleto de inscrição
20/12/2024	18h	Homologação da inscrições e convocação para as provas objetivas escritas
12/01/2025	-	Realização das PROVAS OBJETIVAS
13/01/2025	18h	Publicação do Gabarito das provas e Padrão resposta das Provas Discursivas
14/01/2025	00h01	Início do prazo para recursos sobre questões das provas objetivas e discursivas
16/01/2025	23h59	Encerramento do prazo para recursos sobre questões das provas objetivas e discursivas
21/01/2025	18h	Publicação de decisões sobre recursos das questões das provas objetivas e discursivas Publicação do Resultado Provisório das provas Objetivas e Discursivas Início do prazo de recursos do Resultado Provisório
23/01/2025	23h59	Encerramento do prazo de recursos do Resultado Provisório
28/01/2025	18h	Prazo final para divulgação de decisões dos recursos sobre o Resultado Provisório Divulgação do Resultado Final do Concurso Público e Homologação de Resultados

DIVULGAÇÃO NO SITE:
www.institutounique.org.br e:
Diário Oficial Eletrônico de Santo Antônio do Paraíso:
www.santoantonioparaiso.pr.leg.br

2. As demais disposições permanecem inalteradas e será publicado o Edital Retificado e consolidado com as alterações promovidas por esta errata.

Santo Antônio do Paraíso/PR, 21 de novembro de 2024.

Luiz de Moura

Presidente Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.